

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGINA COELI RODRIGUES DA SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade de Itabaiana, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 1.738

A CASA Nº61 SITUADA À RUA JUSTINIANO DE CARVALHO NESTA CIDADE, CONSTRUÍDA DE TIJOLOS, COBERTA DE TELHAS COM DUAS (02) PORTAS E DUAS (02) JANELAS DE FRENTE, CONFRONTANDO-SE: DO LADO DIREITO COM O RIACHO DAS PEDRAS E DO LADO ESQUERDO COM A CASA Nº 71 DE PROPRIEDADE DO ADQUIRENTE, COM UMA ÁREA COBERTA DE 86,30M², EDIFICADA EM TERRENO FOREIRO A ANTONIO BARBOSA PEREIRA. PROPRIETÁRIO: ANTONIO ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, AGRICULTOR, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 392.148.184-87, CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO DE BENS COM D. MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA, DO LAR, RESIDENTES À RUA JUSTINIANO DE CARVALHO Nº 61, NESTA CIDADE, FILH DE JOSÉ CHATO DA SILVA E DE SEVERINA ALVES DE ARAUJO.

DATA: 6 DE JULHO DE 1983.

AV-001-001738-. PROTOCOLO Nº 3310. ITABAIANA, 06/07/1983. PROCEDE-E A ESTA AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO AO TITULAR DESTA CARTÓRIO PELO SR. ANTONIO ALVES DA SILVA, ACIMA QUALIFICADO, O QUAL ME APRESENTOU UMA CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DATADA DE 29/04/1983, PARA CONSTAR CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, CUJA CONSTRUÇÃO FOI FEITA NO ANO DE 01960, COM O VALOR VENAL DE CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 6 DE JULHO DE 1983.

DATA: 4 DE FEVEREIRO DE 1992.

R-002-001738-. PROTOCOLO Nº 17536. ITABAIANA, 04/02/1992. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 29/01/1992, LAVRADA NAS NOTAS DO 1º TABELIONATO DESTA COMARCA, NO LIVRO 156, ÀS FLS. 126/127. OS PROPRIETÁRIOS ACIMA QUALIFICADOS, VENDERAM PELO PREÇO DE CR\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA À MARIA SOUZA RIBEIRO, BRASILEIRA, DO LAR, PORTADORA DO CPF SOB O Nº324.801.464-20, RESIDENTE À RUA JUSTINIANO DE CARVALHO NESTA CIDADE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 4 DE FEVEREIRO DE 1992.

DATA: 9 DE JUNHO DE 1994.

R-003-001738-. PROTOCOLO Nº 8269. ITABAIANA, 09/06/1994. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 1908/1993, LAVRADA NAS NOTAS DO 1º TABELIONATO DESTA COMARCA, NO LIVRO 157, ÀS FLS. 198/199. OS PROPRIETÁRIOS MARIA SOUZA RIBEIRO E SEU ESPOSO EUFRAZIO DUTRA RIBEIRO, ACIMA QUALIFICADOS, VENDERAM PELO PREÇO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA À FRANCINETE DA SILVA FRANÇA ALVES, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 645.985.424-34, CASADA EM REGIME DE COMUNHÃO DE BENS COM GEOVÁ MARINHO ALVES, RESIDENTE À TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT Nº 37, NESTA CIDADE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 9 DE JUNHO DE 1994.

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2000.

R-004-001738-. PROTOCOLO Nº 10629. ITABAIANA, 17/10/2000. NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 06/10/2000, LAVRADA NAS NOTAS DO 2º TABELIONATO DESTA COMARCA, NO LIVRO 42, ÀS FLS. 133/134. OS PROPRIETÁRIOS ACIMA QUALIFICADOS, VENDERAM PELO PREÇO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA À IRENE MENEZES DA SILVA, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, PORTADORA DO CPF SOB O Nº 466.930.334-15, RESIDENTE À RUA LEONILIO FELIX DE ALMEIDA Nº 132, NESTA CIDADE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 17 DE OUTUBRO DE 2000.

DATA: 28 DE ABRIL DE 2014.

R-005-001738-PROTOCOLO Nº 17160. ITABAIANA, 28.04.2014. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS , A PROPRIETÁRIA ACIMA QUALIFICADA, VENDERAM PELO PREÇO DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA A MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, VENDEDORA, PORTADOR DO C.P.F. 601.236.214-53, RESIDENTE NA RUA JUSTINIANO DE CARVALHO, Nº 61, NESTA CIDADE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE ABRIL DE 2014.

DATA: 28 DE ABRIL DE 2014.

R-006-001738-PROTOCOLO Nº 17161. ITABAIANA, 28.04.2014. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS, O PROPRIETÁRIO ACIMA QUALIFICADO, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA DESTA CIDADE, PARA GARANTIA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS), A SER PAGO EM 340 PARCELAS MENSAS, VENCENDO O PRIMEIRO ENCARGO EM 28.05.2014, NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO CUJA 2ª VIA FICA ARQUIVADA EM CARTÓRIO.. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE ABRIL DE 2014.

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2023.

R-007-001738-DE ACORDO COM ITBI 000288/2023, DOCUMENTO DATADO DE 12/12/2022, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA; CERTIDÃO NEGATIVA, DOCUMENTO DATADO DE 20/12/2022, EMITIDO POR PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, PROTOCOLADOS NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 024697, CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, NOME FANTASIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, SITUADO(A) NA CIDADE ITABAIANA/PB, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR JEANE DE OLIVEIRA, PORTADOR(A) DO CPF 013.217.594-01, ADQUIRIU 100,00000000% DO QUE PERTENCIA A MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA, SEXO FEMININO, BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADA, VENDEDORA, PORTADORA DO CPF 601.236.214-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JUSTINIANO DE CARVALHO 61, NESTA CIDADE; DESSA FORMA, O ADQUIRENTE PASSARÁ A SER PROPRIETÁRIO, POSSUINDO ASSIM 100,00000000% DE PARTICIPAÇÃO NO IMÓVEL VALOR R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). SELO DIGITAL: AOM84705-GRMC. GUIAS DE RECOLHIMENTO: GUIA DO SIGRE 20621404; O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ITABAIANA - PB. 28 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO mais que a presente certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73 cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/19 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará o detentor desta Certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e /ou terceiros.



Selo Digital: AOS48768-URAL
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
JULIANE MARIA DE ARAUJO ALMEIDA
087.705.024-47
Itabaiana - PB, 28 de Agosto de 2023